



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Editais de Dispensa de licitação n. 006/2025

Processo nº 037/2025

CONSIDERANDO:

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de cadeiras de escritório, tendo em vista a necessidade de substituir as existentes face ao motivo de que as mesmas se encontram em más condições, comprometendo a ergometria e a produtividade dos servidores. A aquisição visa atender aos requisitos da segurança, conforto e saúde ocupacional no ambiente de trabalho. A atual mobília encontra-se, em grande parte deteriorada ou inadequada para grandes jornadas de trabalho, comprometendo o conforto, a produtividade e principalmente a saúde ocupacional dos servidores públicos. Ademais, algumas salas não dispõem de cadeiras suficientes para o número atual de funcionários, o que impacta negativamente na prestação dos serviços públicos.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 75, II da referida Lei e demais correlatos.

A justificativa para a utilização desta forma, como citado, unindo a necessidade do município com respeito aos recursos público sendo um dos princípios norteadores do Direito Administrativo, qual seja o Princípio da Economicidade, devendo esta estar presente em todos os atos administrativos principalmente nas licitações.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

- Contratação de empresa especializada para a aquisição de cadeiras ergonômicas para uso em ambientes administrativos da Prefeitura Municipal. As mesmas devem possuir Laudo ergonômico, certificação NR17, assento confortável, suporte lombar, rodízios, regulagem de altura do assento, apoio para braços, estofado de qualidade, regulagem da profundidades do encosto, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme termo de referência.

Validade da Contratação: 12 meses

Valor total da Contratação: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 26/05/2025.

Santo Expedito do Sul RS, 21 de maio de 2025

Vantuir Dutra
Prefeito Municipal